



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida – 29700-558 – Colatina – ES

27 3723-1500

EDITAL Nº 04/2012

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado**, com vistas à contratação de Professor Substituto para o **Campus Colatina**, nos termos da Lei nr. 8.745, de 09/12/1993, nova redação dada pelas Leis nrs. 9.849/1999 e 10.667/2003; e também em conformidade com as Leis nº. 8.112/1990, 11.784/2008 e 9394/96, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Ifes, conforme discriminação a seguir:

ÁREA DE ESTUDO/ DISCIPLINAS	REGIME DE TRABALHO	VAGAS
1 – Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	40h	01
2 - Administração	40h	01

1 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1. Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata as Leis nº. 7.596/1987 e 11.784/2008.

1.2. Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei nº 8.745/1993, somente poderão ser novamente contratados, após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

1.3. Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme disposto na Lei nº. 8.112/1990, alterada pela Lei nº. 11.784/2008.

1.4. Não estar de licença especificada em lei, aposentadoria por invalidez ou qualquer outro tipo de impedimento legal para exercer as funções do cargo.

1.5. Em caso de acumulação de cargos, comprovar formalmente a compatibilidade de horários.

1.6. Ter no mínimo 18 anos completos até o término da data de inscrição.

1.7. Apresentar a formação mínima exigida até a data de início do contrato.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Requisitos:

ÁREA DE ESTUDO/ DISCIPLINAS	REQUISITOS
1 – Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura em Língua Portuguesa.
2 - Administração	<ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior em Administração ou Contabilidade.

2.2. Período: 12/11/2012 a 23/11/2012 (exceto sábados, domingos e feriados).

2.3. Horário: das 8h às 17h.

2.4. Local: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas do Campus Colatina - Instituto Federal do Espírito Santo, situada na Avenida Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida - Colatina – ES – CEP: 29700-558.

2.5. O candidato deverá entregar, em envelope **lacrado e identificado**, contendo nome, número do edital e área de estudo/disciplina a qual concorre, o *curriculum vitae*, devidamente comprovado através da cópia simples da titulação descrita nas Normas do Processo Seletivo, e a ficha de inscrição, disponível no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br>, devidamente preenchida.

2.6. O candidato poderá encaminhar o *curriculum vitae*, devidamente comprovado, e a ficha de inscrição preenchida por via postal, através de SEDEX, para o endereço do local de inscrição, postado **até o dia 23/11/2012**.

2.7. Será admitida a inscrição efetivada por terceiros, mediante procuração do interessado, que será retida e cópia do documento de identidade do(a) procurador(a). Não é necessário o reconhecimento de firma na procuração.

2.8. Validade: O presente Edital terá validade de 01 (um) ano após sua publicação no Diário Oficial da União.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital e as Normas do Processo Seletivo (Da Remuneração, Da Titulação, Dos Critérios de Avaliação) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br>. Outras Informações pelo telefone (0__27) 3723-1547, no local de inscrição ou no endereço eletrônico.

LUIZ BRAZ GALON
Diretor Geral do Campus Colatina - Ifes